



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 às 08:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7756631: DECRETO N. 296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
- DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7756631>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO N. 296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá/SC no dia 21 de novembro de 2025.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC – no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso V, e art. 261 do Regimento Interno,

Considerando que o feriado nacional do Dia da Consciência Negra (20 de novembro), previsto na Lei Federal n. 12.519/2011, recai na quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de novembro de 2025.

Ivan Pinto da Luz

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>